



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 050/2025

Entrada na Comissão: 23/04/2025

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Fernando Palmital

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se projeto de lei que visa denominar de Centro Administrativo Eduardo Rodrigues Renda, o prédio-sede, da Prefeitura Municipal de Osório.

Nesse sentido, não há óbice a tramitação do presente, mostrando-se justa a homenagem diante dos relevantes serviços que o Senhor Eduardo Renda prestou para a Cidade de Osório.

Sendo assim, opino pela viabilidade de tramitação do Projeto de Lei nº 050/2025.

Sala das Comissões em 23 de abril de 2025.

Relator.

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Professora Isabel: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Julio Mirim: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____